



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

## REQUERIMENTO N.º 6, DE 2009

Apresentado em: 9.2.2009

Aprovado em: 9.2.2009

Rejeitado em:

Senhor Presidente,

  
Antônio Roberto R. da Silva  
Presidente da Câmara

Considerando que, no início de cada exercício, são feitas várias licitações para compras e contratação de serviços;

Considerando que é dever do vereador fazer o controle externo da execução orçamentária, o que inclui os processos licitatórios;

Considerando que o vereador deve, portanto, avaliar a realização dos certames destinados à escolha do melhor contrato para a Prefeitura, no que tange à legalidade, legitimidade e economicidade;

Considerando que, para cumprimento deste mister constitucional, é necessário o acesso aos documentos que compõem os processos licitatórios.

O vereador que a este subscreve requer à Mesa Diretora, na forma regimental, seja remetido ofício ao Prefeito Municipal solicitando-lhe cópias dos processos licitatórios para contratação de empresa para o que se segue:

- 1) prestação de serviços de transporte escolar;
- 2) fornecimento de gêneros alimentícios e materiais de limpeza.

Sala das Reuniões, 9 de fevereiro de 2009.

  
LEONARDO COSTA DE ALMEIDA  
Vereador